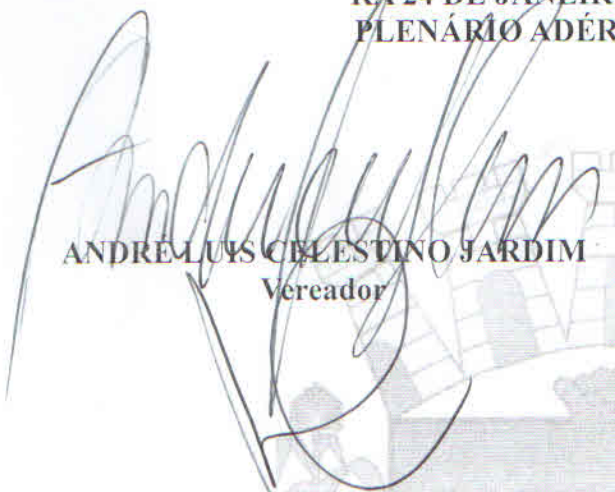




CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

LISTA DE PRESENÇA DE VEREADORES.

2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA
24 DE JANEIRO DE 2019 (SEXTA-FEIRA).
PLENÁRIO ADÉRCIO MARQUES DA SILVA.


ANDRÉ LUIS CELESTINO JARDIM
Vereador


APARECIDO ANTONIO
Vereador

CARLOS ROBERTO FALASCHI
Vereador


CILAS SOUZA MORAIS
Vereador

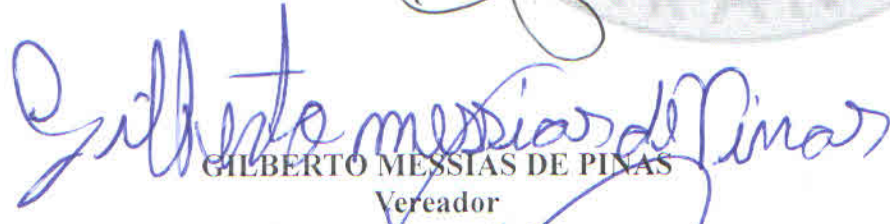

DIONÍZIO APARECIDO VIARO
Vereador

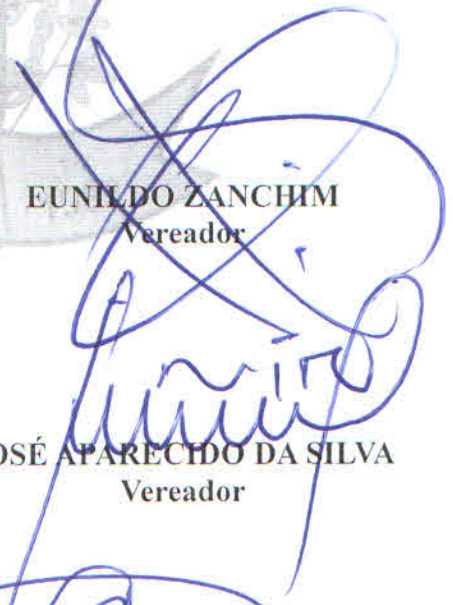
NAO COMPARECEU

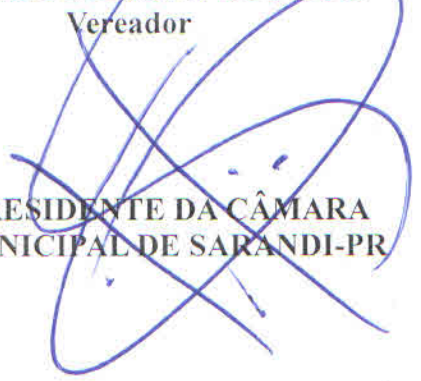
ELIANA TRAUTWEIN SANTIAGO
Vereadora


ERASMO CARDOSO PEREIRA
Vereador

EUNILDO ZANCHIM
Vereador


GILBERTO MESSIAS DE PINAS
Vereador


JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Vereador


PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SARANDI-PR


1º SECRETÁRIO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SARANDI-PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

“C/ O/ N/ V/ O/ C/ A/ Ç/ Ã/ O E/ X/ T/ R/ A/ O/ R/ D/ I/ N/ Á/ R/ I/ A”

EUNILDO ZANCHIIM “NILDÃO”, Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, art. 38 Inciso XXVI, letra “a” e a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, Art. 18, Inciso XII, CONVOCO Vossa Excelência, para 03 (Três) SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS, à realizarem-se nos dias 23, 24 e 25 de Janeiro do corrente ano, sendo no dia 23/01 às 14 (quatorze) horas e 30 (trinta) minutos, e nos dias 24 e 25/01 às 13 (treze) horas e 30 (trinta) minutos, no Plenário deste Legislativo, para deliberar sobre a seguinte.

“ORDEM DO DIA”

ITEM I – PROJETO DE LEI Nº 2887/2020, do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, o qual Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder reposição salarial, na forma que especifica. (percentual de 4,48%).
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO DIA 23/01 EM SEGUNDA DISCUSSÃO DIA 24/01
EM TERCEIRA DISCUSSÃO DIA 25/01

ITEM II – PROJETO DE LEI Nº 2888/2020, do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, o qual Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a fixar piso mínimo de vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Sarandi e dá outras providências.(Valor de R\$.1.076,40).
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO DIA 23/01 EM SEGUNDA DISCUSSÃO DIA 24/01
EM TERCEIRA DISCUSSÃO DIA 25/01

ITEM III – PROJETO DE LEI Nº 2889/2020, do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, o qual Dispõe sobre a atualização monetária dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, na forma que especifica. (percentual de 4,48%).
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO DIA 23/01 EM SEGUNDA DISCUSSÃO DIA 24/01
EM TERCEIRA DISCUSSÃO DIA 25/01

ITEM IV – PROJETO DE LEI Nº 2890/2020, do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, o qual Dispõe sobre a atualização monetária dos subsídios dos Vereadores, na forma que especifica. (percentual de 4,48%).
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO DIA 23/01 EM SEGUNDA DISCUSSÃO DIA 24/01
EM TERCEIRA DISCUSSÃO DIA 25/01

Sarandi, 22 de Janeiro de 2020.

Eunildo Zanchim “Nildão”,
Presidente